

DESPACHO N.º 23/2026

ELEIÇÃO DO/A ESTUDANTE DELEGADO/A DE CICLO DE ESTUDOS

Resultados provisórios – ato eleitoral de 01/06/2026

Ocorreu no dia 01 de junho de 2026, a Eleição para os/as Estudantes Delegados/as dos ciclos de estudos abaixo indicados, a fim de integrarem as respetivas Comissões Científico-Pedagógicas:

- Licenciatura em Artes Plásticas;
- Mestrado em Artes do Som e da Imagem;
- TeSP de Ilustração e Produção Gráfica.

Apuraram-se os resultados, que se apresentam como provisórios, com recurso à aplicação informática em que a votação teve lugar.

LICENCIATURA EM ARTES PLÁSTICAS

Inscritos	168
Votantes	13
Votos em branco	1
Votos em Susana Cristina Oliveira Correia	12

Foi eleito/a, nesta votação, o/a seguinte estudante para delegado/a do ciclo de estudos:

Efetivo/a: **Susana Cristina Oliveira Correia**

Não são indicados/as suplentes, uma vez que não se verifica a existência de votos em demais estudantes.

MESTRADO EM ARTES DO SOM E DA IMAGEM

Inscritos	54
Votantes	1
Votos em branco	0
Votos em André Tiago Caiado Neto	1

Foi eleito/a, nesta votação, o/a seguinte estudante para delegado/a do ciclo de estudos:

Efetivo/a: **André Tiago Caiado Neto**

Não são indicados/as suplentes, uma vez que não se verifica a existência de votos em demais estudantes.

TESP DE ILUSTRAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA

Inscritos	45
Votantes	14
Votos em branco	2
Votos em Afonso Lopes Prata	1
Votos em Alice Sim Sim Mira Luz	3
Votos em Carolina Barroso Rodrigues	1
Votos em Iolanda Isabel Rola Sousa da Silva	4
Votos em Tomás Jorge Martins de Oliveira	2
Votos em Victória Mateus Filipe	1

Foi eleito/a, nesta votação, o/a seguinte estudante para delegado/a do ciclo de estudos:

Efetivo/a: **Iolanda Isabel Rola Sousa da Silva**

Suplente: Alice Sim Sim Mira Luz

Dos resultados eleitorais provisórios, ora publicitados, cabe reclamação a apresentar no prazo de **dois dias úteis**, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do *Regulamento de eleição do estudante delegado do curso da Escola Superior de Artes e Design, de Caldas da Rainha*.

As reclamações referentes aos resultados provisórios devem ser apresentadas no prazo estabelecido, podendo ser entregues presencialmente no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, dentro do horário de atendimento (das 10h às 12h e das 14h30 às 16h30), ou ser remetidas por *e-mail*, para o seguinte endereço eletrónico esad@ipleiria.pt.

Divulgue-se através da página da internet da Escola, na Área Colaborar e envie-se por correio eletrónico aos/às estudantes e Coordenadores dos ciclos de estudos visados.

A Diretora da ESAD.CR,